

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

RELAT-CLCONT - 22021
(relativo ao Processo 309222020)
Código de validação: 93ECEE5F82

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2020

PROCESSO Nº 30922/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS

Senhor Presidente,

1. Conforme consta na Ata do Pregão Eletrônico nº 62/2020, movimentação DIGIDOC Id 3739075, aos 14 dias do mês de dezembro do ano 2020, às 10:00 horas (horário de Brasília), reuniram-se em Sessão Pública, através do portal de compras do Governo Federal – COMPRASNET, este Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria GP nº 392/2020, expedida pelo Des. Presidente deste Tribunal para prática dos atos inerentes ao procedimento licitatório nº 62/2020 na modalidade Pregão Eletrônico.

2. O presente certame teve por objeto a aquisição de ferramentas para manutenção da integridade física da rede de computadores do TJMA, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital. Movimentação DIGIDOC Id 3649738.

3. Participaram da Sessão Pública as empresas relacionadas no extrato da competição, conforme movimentação DIGIDOC nº 3713018.

4. A fase de lances foi aberta às 10h06min e encerrada por volta das 10h44min. Encerrada a fase de lances procedeu-se a convocação da(s) empresa(s) que ofertou(m) o menor preço para o(s) item(s)/grupo(s) objeto(s) deste pregão a fim de apresentar sua proposta final ajustada, conforme subitem 5.2.5 do instrumento convocatório.

5. As propostas foram analisadas, sendo que, ao final, obteve-se o seguinte resultado:

a.

Item 03 – Aceito para Empresa MARCIO JOSE ZOCCATELLI, CNPJ/CPF: 17.775.469/0001-03, pelo(s) valor(s) ofertado(s) em sessão e registrado(s) na proposta. Movimentação(s) DIGIDOC nº 3735386;

b.

Itens 05 e 12 – Aceito para Empresa LAN TECNOLOGIA EM REDES EIRELI, CNPJ/CPF: 18.680.580/0001-70, pelo(s) valor(s) ofertado(s) em sessão e registrado(s) na proposta. Movimentação(s) DIGIDOC nº 3713127;

c.

Item 10 – Aceito para Empresa EGC COMERCIO E ATACADISTA DE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

INFORMATICA E ELETROELETRO, CNPJ/CPF: 31.768.037/0001-98, pelo(s) valor(s) ofertado(s) em sessão e registrado(s) na proposta. Movimentação(s) DIGIDOC nº 3722122;

d.

Item 14 – Aceito para Empresa FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI, CNPJ/CPF: 36.064.568/0001-13, pelo(s) valor(s) ofertado(s) em sessão e registrado(s) na proposta. Movimentação(s) DIGIDOC nº 3722123.

6. Às 10h28min do dia 14 de janeiro de 2021 os licitantes foram informados da abertura do prazo final para registro de intenção de recursos. Prazo: até 11h00min do dia 14 de janeiro de 2021. **Não houve registro de intenção de recurso.**

7. Às 12h38min do dia 14 de janeiro de 2021 a sessão foi declarada encerrada.

8. Às 12h43min do dia 14 de janeiro de 2021, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 62/2020, referente ao Processo nº 30922/2020, o(s) item(s)/grupo(s) foi(ram) **ADJUDICADO(S)** ao(s) licitante(s) vencedor(s), conforme movimentação DIGIDOC Id 3739077.

9. Em obediência ao Acórdão TCU nº 2.296/2012 foi realizado a pesquisa da idoneidade da(s) licitante(s) no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensa – CEIS, do Portal da Transparência do Governo Federal, movimentação(s) DIGIDOC nºs 3735386, 3713127, 3722122 e 3722123 constatando-se que a(s) CLASSIFICADA(S) **não** apresenta(m) restrições. Litteris:

“ Acórdão 2296/2012 – Plenário “9.2.12. atualize o normativo referente a licitações e contratos, prevendo a verificação, durante a fase de habilitação das empresas, da existência de registros impeditivos da contratação no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf); no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), da Controladoria-Geral da União (CGU); e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em obediência à Lei nº 8.666/93, art. 97, e à jurisprudência deste Tribunal no Acórdão 1.793/2011, do Plenário (item 9.5.1.5);”

10. Por todo o exposto, remetem-se os presentes autos a Vossa Excelência, para fins de **HOMOLOGAÇÃO** do presente certame à(s) Empresa(s) abaixo, pelo(s) valor(s) unitário(s). Na oportunidade, também apresento o quadro síntese da diferença entre o valor de referência e o valor final das propostas.

Adjudicatária	Grupo(s)/Item(s)	Valor Estimado	Valor Adjudicado	Redução



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

MARCIO JOSE ZOCCATELLI	Item 03	R\$ 2.883,75	R\$ 2.880,00	0,13%
LAN TECNOLOGIA EM REDES EIRELI	Item 05	R\$ 234,76	R\$ 207,90	11,44%
	Item 12	R\$ 24,48	R\$ 13,90	43,22%
EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRO	Item 10	R\$ 73,65	R\$ 54,90	25,46%
FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI	Item 14	R\$ 3.516,60	R\$ 3.428,57	2,50%
Itens 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 11 e 13	FRACASSADOS			

À Diretoria-Geral para homologação.

Respeitosamente,

ANDRE DE SOUSA MORENO
Pregoeiro Oficial
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Matrícula 106567

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/01/2021 13:13 (ANDRE DE SOUSA MORENO)

